



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023

PROCESSO N.º 4104/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP.

Exceto os itens: 67, 103, 106.

(DE ACORDO COM A LC 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES)

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, por intermédio de seu PREGOEIRO **JOHN CLOVIS GIL ZEFERINO**, DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 149/2023 do dia 27 de Fevereiro de 2023, e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet* torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nas condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decretos Municipais n.º 3752/2020, 2287/2005, 2614/2007 e 3019/2010, subsidiada pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO

Aquisição de material Odontológico e Ambulatorial para a Secretaria da Saúde.

DADOS GERAIS DA DISPUTA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: desde o dia 21 de Setembro de 2023, a partir das 09h, até as 09h do dia 03 de Outubro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 03 de Outubro de 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

04/10/2023

Itens 01 ao 20 - 10h

Itens 21 ao 40 - 14h

06/10/2023

Itens 41 ao 60 - 10h

Itens 61 ao 80 - 14h

10/10/2023

Itens 81 ao 100 - 10h

Itens 101 ao 118 - 14h

TEMPO DE DISPUTA: 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

Obs.: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PORTAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.pregaobanrisul.com.br/>



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023

Página 1 de 83

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Obs.: O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços:
www.charqueadas.rs.gov.br

<http://www.pregaobanrisul.com.br/>

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO

1.1 Poderão participar deste certame as licitantes que estiverem credenciadas junto à Seção de Cadastro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC (instruída pelo Decreto Estadual n.º 49.291/2012), conforme detalhamento disposto no item 02 deste Edital.

- a) Para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico:
- b) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta/ oferta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos; e
- c) Que se enquadram como ME ou EPP – sendo que a ausência de tal declaração significará a desistência de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Obs.: nos casos de emissão de declaração falsa, a licitante que o fizer estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, nos crimes previstos nos arts. 90 e 93 da Lei federal n.º 8.666/93, e ao art. 5º da Lei federal n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e seus Anexos.

1.2 Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica enquadrada em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que, direta ou indiretamente, mantenha sociedade ou participação com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Charqueadas, considerada participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Que não atenda as condições estabelecidas neste instrumento convocatório ou não apresente os documentos nela exigidos;
- c) Cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto da licitação;
- d) Que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) Que se encontre impedida de licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal;
- f) Que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.3 Não será admitida participação sob a forma de consorcio.



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023

Página 2 de 83

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



2. CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1 É necessário o credenciamento das licitantes junto ao provedor do sistema eletrônico, como pressuposto para a participação neste Pregão. O referido credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidas junto à Seção de Cadastro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão. Mais informações sobre o procedimento de credenciamento estão disponíveis pelo fone (51) 3288-1160 e no endereço: <http://www.pregaobanrisul.com.br/fornecedores>.

Obs. O credenciamento prévio, acima referido, não se confunde com o certificado cadastral junto à CELIC (mediante emissão do CFE), o qual é opcional, conforme o disposto no subitem 8.2 deste Edital [vale dizer: diferentemente do credenciamento prévio acima referido, o certificado cadastral (CFE) não é obrigatório para participação no presente certame].

2.2 O credenciamento e uso da senha de acesso pela licitante são de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à CELIC/RS, ao BANRISUL ou ao Município de Charqueadas responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro da CELIC/RS, para imediato bloqueio de acesso. A nova senha deverá ser requerida junto a esse órgão.

3. PROCEDIMENTO

3.1 O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do portal eletrônico de compras “Pregão Online Banrisul” (<http://www.pregaobanrisul.com.br/>) mediante condições de segurança – criptografia e autenticação.

3.2 O Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, é o responsável por coordenar, dirigir e acompanhar o procedimento licitatório nas etapas de sua competência, tendo como atribuições:

- a) Responder às consultas e impugnações que lhe forem formuladas pelos interessados, relativas ao Pregão, bem como receber, examinar e decidir sobre a admissibilidade dos recursos;
- b) Receber e analisar a aceitabilidade das propostas e sua conformidade com as características mínimas exigidas neste Edital e seus Anexos;
- c) Classificar e desclassificar propostas, decidindo motivadamente;
- d) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e proceder à negociação junto à licitante vencedora dessa etapa, na busca pela maior redução de preço possível, em prol da economicidade;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- e) Verificar o preenchimento dos requisitos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar e, uma vez constatado o pleno atendimento ao disposto no edital, declarar a vencedora;
- f) Adjudicar o objeto do certame, salvo se houver recurso, hipótese em que caberá ao Prefeito Municipal ato da adjudicação;
- g) Encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para homologação;
- h) Solicitará ao Prefeito Municipal a abertura de processo administração para apuração de irregularidades, visando à aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação.

3.3 O Pregoeiro, no interesse público e em prol da vantajosidade, da razoabilidade e da eficiência, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem, por certo, a legislação vigente e não comprometam a lisura/ legalidade/ higidez da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

4.2 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 A partir da publicação deste Edital no portal “Pregão Online Bannisul” deverão ser encaminhadas as propostas de preços, **exclusivamente por meio eletrônico**.

Obs.: *diante de eventuais problemas técnicos/ operacionais e/ou dúvidas suscitadas relativas à plataforma eletrônica Bannisul, indica-se aos licitantes que entrem em contato com a Central de Atendimento do referido portal, pelo fone (51) 3210-3708.*

4.4 A oferta/ Proposta de Preços deverá conter os seguintes requisitos:

- a) Descrição mínima do item/ serviço, em consonância com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.
- b) Cotação com preços unitários e totais dos itens, bem como com o preço total estimado do lote único, expressos em moeda nacional (Real – R\$), com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, exceto nos casos em que o objeto da licitação for “combustível” e “medicamentos”, casos em que os preços deverão conter 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Obs.: na falta de indicação expressa em contrato, o prazo acima referido será o considerado;

d) **O anexo da proposta INICIAL de preço será obrigatório e deverá consignar expressamente a descrição mínima do edital, os valores unitários/ totais dos bens, em moeda corrente nacional. Poderão ser anexadas planilhas desde que atendam as especificações do anexo I, quanto à descrição, quantidade e valores unitários e totais dos itens. A não apresentação do anexo de Proposta inicial será motivo de desclassificação no certame.**

e) **O envio da proposta final devidamente identificada e assinada será obrigatório. A empresa vencedora poderá anexar planilha única com os itens ganhos. A não apresentação da proposta final será critério de desclassificação.**

4.4.1. Disponibiliza-se às licitantes o modelo de proposta constante no Anexo II, para que anexem a proposta final de preços. A proposta inicial poderá seguir o mesmo modelo. A oferta inicial será preenchida diretamente em campo próprio do sistema e deverá contemplar as informações requeridas no Edital.

4.4.2. De sua vez, **a proposta final de preços – a ser enviada pela licitante vencedora da disputa de lances – deverá obrigatoriamente ser anexada em campo próprio do sistema, no prazo determinado pelo Pregoeiro, conforme disposto no subitem 6.16 (Julgamento da Proposta Final de Preços).** Deverá, ainda, conter as informações previstas no subitem 4.3 (para tal, sugere-se a utilização do Modelo de Proposta de Preços – Anexo II deste Edital) e estar assinada pelo representante legal da licitante, com poderes para tal (caso não seja o sócio/administrador a assinar referidos documentos, deverá ser anexada procuração em que conste a delegação de poderes ao representante indicado pela licitante).

4.4.3. A participação no presente certame, assim como o envio da proposta de preço, nos moldes acima descritos implicam a aceitação plena – por parte das licitantes – das condições estipuladas neste Edital e seus Anexos.

4.4.4. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o serviço e, quando for o caso, sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do escopo desta licitação em perfeitas condições e de acordo com as disposições deste Edital e seus Anexos.





4.5. A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e seu endereço completo deverão ser os do estabelecimento que efetivamente irá prestar o serviço objeto deste Pregão.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

5.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital e seus Anexos.

5.2. Em caso de divergência entre valores numéricos e por extenso, estes prevalecerão sobre aqueles; entre preço unitário(s) e total(is), aquele(s) prevalecerá(ão) sobre este(s).

5.3. Não serão aceitas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, entendidos como tais os preços simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, ou de valor zero.

5.4. Serão desclassificadas, ainda, as propostas que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Ao final da etapa de lances, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, por não atender as exigências deste Edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Caso necessário, esse procedimento será sucessivamente repetido, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.6. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.6.1. Havendo alteração nos preços dos materiais cotados, os preços registrados poderão ser atualizados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993.

5.6.2. O fornecedor do Registro de Preços deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao Município de Charqueadas/RS, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados pelo Município. Os documentos originais deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Contratos.

5.6.3. Independentemente da solicitação de que trata o item 5.6.1 e 5.6.2, a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantindo a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço





fixado será válido a partir da publicação da Ata, devidamente comunicada aos interessados.

- 5.6.4.** O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado e deverá manter a diferença de percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
- 5.6.5.** O pedido de atualização dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6. SESSÃO DO PREGÃO (DESCRIÇÃO DAS FASES)

- 6.1.** As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, a partir do qual o Pregoeiro analisará a aceitabilidade de cada uma delas.
- 6.2.** **Fase de Disputa de Preços:** a sessão pública do Pregão Eletrônico terá início no horário previsto no preâmbulo deste Edital. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor recebida até então. Em seguida, os representantes das licitantes poderão encaminhar lances, **exclusivamente por meio do sistema.**
- 6.2.1.** Caso existam duas ou mais propostas com valor idêntico, sem que haja qualquer redução de valor por parte dos fornecedores na etapa de lances, o sistema se encarregará de apontar, como mecanismo de desempate, o fornecedor que houver lançado primeiro a sua oferta no portal eletrônico.
- 6.3.** A fixação do valor percentual ou absoluto de decréscimo entre os lances ofertados será prerrogativa do Pregoeiro.
- 6.4.** Os lances serão dados no **menor preço unitário.**
- 6.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os representantes das licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais representantes.
- 6.6.** Na fase de disputa, o fornecedor poderá ofertar lances intermediários, desde que inferiores ao seu último lance registrado.
- 6.7.** É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se as licitantes às sanções previstas neste Edital, salvo nas hipóteses em que houver nítido erro de digitação, momento em que deverá ser imediatamente requisitado ao Pregoeiro, via *chat*, a anulação do valor lançado equivocadamente.
- 6.8.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo da validade dos atos realizados.

6.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá início somente após comunicação expressa aos representantes, por meio de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.11. **A etapa de lances terá duração mínima de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogada automaticamente pelo sistema, nas condições do regramento definido para este modo de disputa.**

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 10 (dez) minutos, que será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.12.1. Na hipótese de não haver novos lances no prazo acima descrito, a sessão pública será encerrada automaticamente transcorrido os 10 minutos definidos para essa fase (recepção de lances).

6.12.2. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.13. Empate Ficto: na hipótese de licitante caracterizada como ME ou EPP, que assim se tenha declarado, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, haver apresentado proposta ou lance de valor até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço, ser-lhe-á aberto o prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da etapa competitiva, para a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela, sob pena de preclusão desse direito.

6.13.1. Não se aplica o disposto neste subitem se a proposta de menor preço tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.13.2. O sistema informará às licitantes que se enquadrarem na hipótese prevista neste subitem.

6.13.3. Caso a ME ou EPP decline de seu direito de preferência, considerar-se-ão convocadas, desde já, as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescente e assim sucessivamente e, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem no limite de até 5% (cinco por cento), para o exercício do mesmo direito.

6.13.4. Na hipótese de todas as microempresas e empresas de pequeno porte declinarem do direito de preferência, seja considerada vencedora a proposta





originalmente classificada em primeiro lugar durante a disputa, ou seja, a licitante não se enquadra como ME ou EPP que tenha apresentado a melhor proposta.

6.13.5. Fase de Negociação: encerrada a etapa de lances da sessão pública e estabelecida a classificação definitiva das licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura da etapa de negociação junto à vencedora provisória, oportunidade em que fará uma investida direta com vistas à redução de valor. Nesse momento, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor de referência indicado neste Edital. **Prazo máximo para resposta do fornecedor deverá ser de no máximo 30 (trinta) minutos, após a convocação do Pregoeiro**

6.13.6. Nas situações em que não se realizem lances, incumbirá ao Pregoeiro negociar diretamente com a licitante primeira colocada a fim de que seja obtido preço melhor para a Administração.

6.13.7. Se, porventura, só houver uma licitante participando do certame, a etapa de lances será prontamente encerrada pelo Pregoeiro, passando de imediato à fase de negociação acima descrita.

6.14. Fase de Julgamento da Proposta Final de Preços: finalizada a etapa de negociação, descrita no subitem anterior, **o Pregoeiro abrirá o prazo até as 10h (dez horas) do dia útil subsequente ao da sessão do Pregão Eletrônico** a fim de que a licitante vencedora anexe, em campo próprio do sistema, a sua proposta final de preços assinado pelo representante com poderes para tal, devidamente ajustada, em conformidade com valor final aceito pelo Pregoeiro. O julgamento da proposta e da habilitação será realizado das 10h às 15h, sem intervalo.

Obs.: o prazo acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro (tantas vezes quanto necessário) com vistas à eventual complementação e/ou correção de algum item em desconformidade. Igualmente, o prazo inicial poderá ser encerrado antecipadamente pelo Pregoeiro uma vez concluído o envio eletrônico acima descrito.

6.15. Fase de Habilitação Eletrônica: as propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os requisitos definidos neste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública. **A documentação deverá estar válida na data da Abertura das Propostas, sob pena de desclassificação.**

6.15.1. A licitante vencedora deverá proceder ao envio eletrônico (upload), nos termos do item 6.15 da documentação prevista no item 7 deste edital. Nos formatos (extensões) "PDF", "DOC", "TXT", "XLS", "TIFF", "PNG" ou "JPG",





observados os limites aceitos pela plataforma “Pregão Online Bannisul”: 2MB (dois megabytes) por arquivo anexo e 10MB (dez megabytes) no total.

Obs.: não se faz necessária a entrega física dos documentos de habilitação, bastando o envio por meio eletrônico, nos termos acima referidos. Importante consignar que o licitante é responsável pela veracidade de toda documentação por ele encaminhada, conforme Termo de Responsabilidade firmado por seu representante legal – requisito obrigatório para fim de credenciamento das licitantes no portal “Pregão Online Bannisul” e emissão da chave de acesso (senha) a tal sistema eletrônico.

6.16. O descumprimento ao regramento pertinente à fase de habilitação redundará na inabilitação da licitante vencedora da disputa de preços, com a conseqüente convocação da segunda colocada (e assim sucessivamente) para uma rodada de negociação (tal como descrito no subitem 6.15).

6.17. Caso a documentação pertinente à regularidade fiscal apresente alguma restrição, será assegurado à licitante primeira classificada, se ME ou EPP, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização das falhas encontradas.

6.17.1. O prazo previsto neste subitem poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito como tal pelo Pregoeiro.

6.17.2. Não fará jus ao prazo previsto neste subitem a ME/EPP porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal.

6.17.3. A não-regularização da documentação referente à Regularidade Fiscal, no prazo previsto neste subitem, implicará a decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.18. Se a licitante classificada em primeiro lugar desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem final de classificação, verificando a sua aceitabilidade quanto ao valor ofertado, procedendo à análise da habilitação da licitante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que cumpra as exigências do Edital, sendo esta declarada vencedora.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação de que trata o item 07, enviados nos termos do item 6.15, serão examinados pelo Pregoeiro que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidade emissoras.

7.1.1. Para comprovação da Habilitação Jurídica:

- a) Certidão de registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **devidamente registrado**, em se tratando de sociedades comerciais, bem como, no caso de





sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Declaração de plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos, assinada pelo representante legal da empresa (Anexo III).
- f) Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, assinada por quem de direito, devendo o subscritor estar devidamente identificado e a declaração estar redigida conforme os parâmetros explicativos no (Anexo IV) deste Edital.
- g) Declaração específica assinada pelo representante legal da empresa, de que não foram declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93. (Anexo V).
- h) Certidão da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Declaração de que não emprega menor, conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo VI).
- i) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, de que a mesma não possui servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista em seu quadro societário, conforme Art. 9º, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. (Anexo VII).
- j) As **Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempresas** deverão apresentar os seguintes documentos, além dos elencados acima:
 - a) Declaração que não se inclui no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso. (Anexo VIII).
 - b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.

7.1.2. Para comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica, demonstrar através de documento hábil a alteração;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.





- c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de certidão de quitação de tributos estaduais, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de certidão de quitação de tributos municipais, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Não será considerada certidão de simples menção à regularidade fiscal.
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.** (Instituído pela Lei 12.440/2011).

7.1.3. Para comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede da empresa, a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para licitação.

As beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 deverão apresentar:

- a) **DECLARAÇÃO** que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, conforme modelo (Anexo VII).
- b) **CERTIDÃO** simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, autenticada pela Junta Comercial, quando for o caso.

7.1.4. Para comprovação da Qualificação Técnica:

- a) Garantia de no mínimo 12 meses quanto à validade dos materiais, a partir da data de entrega na Prefeitura Municipal
- b) **CERTIFICADO de Boas Práticas de Fabricação** e Controle por Linha de Produção, emitido pela Agência Nacional de Saúde, quando necessário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- c) **CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO**, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária (em caso de produto importado, necessário a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do País de origem, de laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira), quando necessário.
- d) **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE/ANVISA)**, quando necessário.
- e) Certificado do INMETRO, quando necessário.
- f) **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, no mínimo um, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em papel timbrado da emitente, que comprovem ter a licitante prestado serviços, de maneira satisfatória, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.
O atestado deverá conter os seguintes dados e informações:
- f.1) detalhamento do tipo de fornecimento/ serviço prestado, com indicação do período em que ocorreu e, se for o caso, dos quantitativos a ele referentes;
- f.2) razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado ou certificado;
- f.3) data de emissão do atestado ou certificado;
- f.4) identificação do responsável pela emissão do atestado ou certificado (nome, cargo, assinatura).

Obs.: O atestado ou declaração poderá ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.

7.1.4.1. A apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado (CFE) emitido pela CELIC/RS ou o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Charqueadas (CRC), **dispensa** a apresentação da documentação de regularidade fiscal e trabalhista – à exceção da declaração sobre o emprego de menor, desde que os prazos de validade desses documentos e do próprio CFE estejam atualizados na data da sessão pública do Pregão.

- 7.1.5.** A pessoa jurídica já cadastrada na CELIC/RS e cujo CFE contenha documento(s) com data de validade vencida poderá apresentar documento atualizado em substituição a outro, constante do CFE (vigente), cuja validade tenha expirado anteriormente à data de abertura da sessão. O mesmo aplica-se ao Certificado de Registro Cadastral.

Obs.: informações sobre cadastro junto à CELIC e emissão do CFE podem ser obtidas pelo fone (51) 3288-1160 ou pelo sítio eletrônico <http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=fornecedores&cod=12>.





7.2. Os documentos deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil ou para ele vertidos por tradutor juramentado.

7.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou, ainda, se contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada e deflagrará o procedimento de aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório.

8. RECURSOS

8.1. Finalizada a etapa de habilitação, terá início o prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, em campo próprio do portal, **por um período de 20 (vinte) minutos**, a fim de que as licitantes registrem a síntese das suas razões.

8.2. Uma vez aceita pelo Pregoeiro a intenção de recurso registrada via sistema, será aberto o prazo de 03 (três) dias para envio das razões escritas, **exclusivamente por meio eletrônico/ Portal Banrisul**.

8.2.1. As demais licitantes estarão desde logo intimadas a apresentar contrarrazões ao recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, **exclusivamente pelo sistema eletrônico**, em campo específico destinado a esse fim.

8.2.2. As manifestações do Pregoeiro e da autoridade competente, respectivamente, em relação a recursos porventura interpostos e contrarrazões apresentadas, **dar-se-ão exclusivamente por meio eletrônico**.

8.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.4. Não serão conhecidos memoriais: (a) de licitante que não tenha manifestado, no prazo supracitado, a intenção de recorrer acompanhada da síntese de suas razões; (b) apresentados fora do prazo; (c) subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pela licitante.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala do Setor de Licitações e Contratos, sito na Avenida Dr. José Athanásio, n. 460, em Charqueadas – RS.

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após o exame dos documentos de habilitação e constatado o atendimento ao disposto neste Edital, o Pregoeiro adjudicará à licitante vencedora o objeto da licitação e declarará encerrada a sessão do Pregão. Ato contínuo encaminhará o processo ao Prefeito Municipal (autoridade competente) com vistas à homologação do certame.





9.2. Na hipótese de interposição de recurso e após sua decisão, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação à licitante vencedora, bem como, subsequente a esse ato, proceder à homologação do certame.

9.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada a firmar compromisso, mediante assinatura da **Ata de Registro de Preços** (anexo IX) no prazo máximo de 05 dias úteis, contando a data da notificação, para tal submeter se as condições e disposições nela contida, a ATA poderá ser assinada digitalmente, desde que comprove veracidade.

9.3.1. O prazo acima referido poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, quando solicitado durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado.

9.4. Se a licitante vencedora não cumprir o disposto neste Edital e seus Anexos, a sessão do Pregão será retomada, e as demais licitantes serão chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, permitida renegociação, sujeitando-se a desistente às penalidades aplicáveis.

9.5. A adjudicação será tornada sem efeito nas seguintes hipóteses:

- a) se a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa formalmente aceita pelo Município de Charqueadas;

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o Pregão;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do certame;
- e) Não mantiver a proposta, durante o prazo de sua validade;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

10.2. A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, considerada após transcorrido o 5º (quinto) dia útil subsequente à convocação para sua assinatura, sem a formalização de qualquer justificativa, configura desistência do fornecimento e sujeitará a adjudicatária ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total anual estimado do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.





10.2.1. Ante a ocorrência da hipótese acima, poderá o Município de Charqueadas convocar outra licitante – respeitada a ordem final de classificação no certame – para, após comprovados os requisitos de habilitação e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

10.3. Pela prática das condutas descritas nesta seção, o Município de Charqueadas poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de multa, nos termos da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato de Fornecimento/Serviços;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Charqueadas pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação pela autoridade competente do Município de Charqueadas.

10.4. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devido à respectiva licitante adjudicatária ou cobradas na forma prevista em lei. Ainda, as multas previstas nesta seção - as quais podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente – não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que sua conduta venha causar à Administração.

10.5. Caracterizada hipótese de aplicação de qualquer penalidade, a adjudicatária será notificada da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, e 10 (dez) dias úteis da notificação, para o caso da declaração de inidoneidade, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.6. Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus Anexos, e independentemente dos atos de improbidade e dos atos ilícitos prescritos nas Leis n.º 8.429/92 e 8.666/93 ou demais normas que tenham por objeto as licitações, estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 12.846/2013 os licitantes que incorrerem na conduta descrita no art. 5.º, inc. IV, do referido diploma.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária das secretarias municipais solicitantes do serviço.

12. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações deverão ser anexados no sítio eletrônico do Pregão Barrisul, em campo próprio, até





três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. **Não serão aceitos pedidos enviados por qualquer outro meio.**

12.2. Quando houver fato superveniente que justifique o reequilíbrio econômico-financeiro, a justificativa bem como as notas fiscais que comprovem a alteração dos valores ofertados, devem ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos para análise. Não serão aceitos pedidos enviados por qualquer outro meio.

12.3. Conforme Decreto Municipal nº 3760/2020, art. 3°. Durante o período da calamidade Pública fica instituído horário especial de seis (6) horas diárias no serviço público Municipal a ser cumprido no período compreendido entre 09h e às 15h de segunda a sexta feira.

12.4. Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, pelo telefone (0XX51) 3958-8408, no horário de expediente, das 09h às 15h.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.2. O Prefeito Municipal de Charqueadas poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. A anulação do procedimento induz à da adjudicação.

13.2.1. As licitantes não terão direitos à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da adjudicatária de boa-fé ao ressarcimento pelos encargos que tiver suportado na implementação.

13.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta; o Município de Charqueadas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível a compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

13.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, sem comprometimento da segurança da futura adjudicação. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.8. O Município de Charqueadas reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se constatado em desacordo com os termos do presente Edital e seus Anexos.

13.9. Aplicam-se aos casos omissos as disposições constantes das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993.

13.10. Este Edital foi aprovado pelo Departamento Jurídico do Setor de Licitações e Contratos.

13.11. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Especificações dos bens/ itens/ serviços;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Declaração de plena aceitação ao edital e seus anexos;

Anexo IV – Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação;

Anexo V – Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Certidão ou declaração da DRT de que não emprega menor;

Anexo VII – Declaração do servidor público;

Anexo VIII – Declaração de ME/EPP;

Anexo IX – Ata de Registro de Preços.

13.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Charqueadas, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

Charqueadas, 14 de Setembro de 2023.

Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023

Página 18 de 83

Contato: (51) 3958-8408

e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br

Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023

PROCESSO N.º 4104/2023

OBJETO

Aquisição de material Odontológico e Ambulatorial para a Secretaria da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Registro de Preços para Aquisição de material Odontológico e Ambulatorial para a secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses.

Esse processo se faz necessário para a aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais.

O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, sendo que a execução do serviço/ objeto terá um prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compras.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de material Odontológico e Ambulatorial para a secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses.

CONDIÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Todas as obrigações e condições relativas à contratação, objeto deste Pregão estão expressas nas cláusulas da Ata de Registro de Preços.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS

Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Pregão através de pedido de esclarecimento e/ou impugnação, **os quais deverão ser anexados no sítio eletrônico do Pregão Banrisul**, em campo próprio, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. **Não serão aceitos pedidos enviados por qualquer outro meio. (Conforme item 12.1).**

LOCAL DE ENTREGA

ALMOXARIFADO CENTRAL:

Situado no endereço Núcleo C-78, nº 1470, Complexo EMEI Mônica - fundos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I

ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	0422654	30	Unidade	COLGADURAS ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL. Para fixação de películas radiográficas.
02	0438699	20	Unidade	PRENDEDOR ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: JACARÉ, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. Utilizado em todas as áreas da odontologia para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos. Isento de registro na ANVISA. (AFE ANVISA 804420-2).
03	0438158	60	Unidade	ESCOVA ACESSÓRIOS: USO ODONTOLÓGICO, TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E ALUMÍNIO.
04	0391135	200	Frasco	ADESIVO DENTAL ADESIVO DENTAL, FOTO POLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE. Universal, tampa flip top, tendo água e etanol como solvente. Composição: Bis-GMA, HEMA, canforoquinona, glicerol, 10% em peso nano partículas de sílica com 05 mm. Indicado para união de resinas compostas foto polimerizáveis à estrutura dental e à resina auto polimerizável. Cimentação de restaurações indiretas, quando utilizado com cimento resinoso, solvente à base de etanol. Registro ANVISA. FRASCO 05 ML.
05	442144	12.500	Unidade	AGULHA GENGIVAL AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, GENGIVAL/ ANESTESIA, 27 G LONGA, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. 38 mm x 0,4 mm, bisel triplo, estéreis siliconizadas. Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Padrão internacional de comprimento de cânulas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



06	0410560	13.200	Unidade	APLICADOR APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL. MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRAFINA.
07	0272913	550	Pote	ANESTÉSICO BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO. Anestésico tópico. Uso: Gel tópico. Pote 12 g.
08	0271052	200	Sachê	BICARBONATO DE SÓDIO BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ. Sachê 40 g.
09	0403796	175	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO. NUMERAÇÃO REF. 2200.
10	0402946	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 1013.
11	0402950	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 1019.
12	0402944	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1011. BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011.
13	0439914	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2200 FF - EXTRAFINA. BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200 FF.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



14	0403313	37	Unidade	BROCA CARBIDE BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 08. BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 08.
15	0403745	62	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 4138.
16	0402982	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195.
17	0403152	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 3168F.
18	0402945	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012.
19	0403178	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE. FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. NUMERAÇÃO AMERICANA REF.08.
20	0403150	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 3118F.
21	0403154	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 3195F.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



22	0403147	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, CORTE FINO. NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 2135F.
23	0403151	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 3118FF.
24	0403010	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092.
25	0403137	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 1112F.
26	0403372	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012.
27	0403373	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014.
28	0437784	62	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 4138.
29	0403874	62	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



30	0403379	150	Unidade	BROCA CARBIDE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 02.
31	0403382	150	Unidade	BROCA CARBIDE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 06.
32	0403311	62	Unidade	BROCA CARBIDE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 04.
33	0403174	150	Unidade	BROCA CARBIDE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 04.
34	0403176	150	Unidade	BROCA CARBIDE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 06.
35	0403865	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR. REFERÊNCIA: REF 08.
36	0403440	62	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR. REF.06.
37	0403466	100	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CIRÚRGICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 04.
38	0403438	150	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 04.
39	0428030	100	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM.
40	0403467	100	Unidade	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO BROCA BAIXA ROTAÇÃO: TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CIRÚRGICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 06.
41	0419514	30	Unidade	BROQUEIRO BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE CERCA DE 15 BROCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.
42	0413300	100	Unidade	CABO ESPELHO CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM ESPELHO BUCAL NÚMERO 05.
43	0406150	5.000	Unidade	CARBONO ARTICULADOR CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.
44	0270213	2.000	Unidade	FICHAS CARTELA RADIOGRÁFICA, RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PAPELÃO.
45	0422120	37	Kit	KIT DE CIMENTO CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO PÓ + LÍQUIDO.
46	0341174	1.000	Frasco	CLOREXIDINA CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12 %, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. Frasco com 250 ML.
47	0391582	700	Kit	CONDICIONADOR DENTAL CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 %, ASPECTO FÍSICO: GEL. Condicionador ácido de esmalte e dentina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				<p>a 37 % com base aquosa contendo ácido fosfórico a 37 %, 2 % de clorexidina, baixa viscosidade e sem sílica, de propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação.</p> <p>Embalagem com 03 seringas e 03 ponteiros de 2,5 ml e bico dosador metal curvo. Registro ANVISA.</p>
48	0338649	1.250	Unidade	<p>CUNHA (MADEIRA, ACRÍLICA, METAL)</p> <p>CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDA. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.</p>
49	0438118	125	Kit	<p>DISCO SOFLEX</p> <p>DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE ILHÓS P/ MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. Flexível para acabamento de resina composta, com mandril de encaixe rápido (pop-on). Diâmetro aproximado de 12 mm. Granulações grossas (desgate), intermediárias, ultrafinas (polimento final). Com centro metálico para mandril de encaixe. Tipo Sof-Lex.</p> <p>Kit sortido com, no mínimo, um mandril.</p>
50	0445800	25.000	Unidade	<p>EMBALAGEM</p> <p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. GRAMATURA/ ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE TAMANHO; CERCA DE 10 X 25 CM COMPONENTES: COM IND.</p>
51	0452744	50.000	Unidade	<p>EMBALAGEM</p> <p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. GRAMATURA/ ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE TAMANHO; CERCA DE 15 X 30 CM COMPONENTES: COM IND.</p>
52	0443439	125	Rolo	<p>EMBALAGEM</p> <p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA: 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				05 CM, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO. Rolo de 100 m.
53	0404892	187	Unidade	ESCOVA DE ROBSON ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA ÂNGULO, COR BRANCA.
54	SEM BPS	10.000	Unidade	ESCOVA DENTAL ESCOVA DENTAL ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO ANATÔMMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO CERCA DE 17 CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
55	SEM BPS	7.500	Unidade	ESCOVA DENTAL ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO ANATÔMMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO CERCA DE 15 CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
56	CATMAT 300368	5.000	Unidade	ESCOVA ESCOVA INTERDENTAL EXTRAFINA – BEM. C/ 10 UNID. – ESCOVA PARA LIMPEZA DA REGIÃO INTERDENTAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. HASTE METÁLICA.
57	0425849	3.500	Frasco	EVIDENCIADOR DENTAL EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: PARA PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA. Frasco com 120 pastilhas.
58	0420611	1.000	Unidade	FILME PARA RAIOS-X FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 22 X 35 MM. Filme radiográfico infantil, TIPO IP -01, com 100 películas, 20% de velocidade E, e 60% em relação ao filme de velocidade D. COR ROXO. REGISTRO ANVISA: 8014859001. BR0420611.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



59	0421289	3.000	Unidade	FILME PARA RAIOS-X FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. Adulto Peri apical e speed, cor azul, velocidade intermediária, registro na ANVISA: 10100539040. Odontológico 3 x 4 indicado para tomadas intraorais, velocidade F, com alta qualidade na imagem, contraste e menos necessidade de exposição à radiação, invólucro de plástico extra macio com bordas arredondadas, confortável, resistente à saliva e desinfetável. Cada unidade intraoral deve ser embalada com uma barreira limpa que resguarda a película contra a contaminação.
60	0428102	187	Frasco	FLUOR GEL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO. Frasco 200 ML.
61	0374821	35	Frasco	FORMOCRESOL FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. Frasco 10 ML.
62	0417242	1.250	Unidade	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA, LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBOS DE 01 CM.
63	0404562	25	Conjunto	CIMENTO DE HÍDROXIDO DE CÁLCIO HÍDROXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. Com bloco para espatulação.
64	0437161	30	Litro	HIPOCLORITO DE SÓDIO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO.
65	0339648	4.000	Ampola	INDICADOR INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 01 HORA, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				<p>biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.00 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS</i> (ATCC 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termo resistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas.</p> <p>Ampola.</p>
66	0419258	25	Frasco	<p>IODOFORMIO</p> <p>IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: CHI3 (TRI-IODOMETANO), PESO MOLECULAR: 393,73 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-47-8.</p> <p>Frasco 10 G.</p>
67	0269851	25.000	Tubete	<p>ANESTESICO</p> <p>LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1: 100.000, INJETÁVEL. Anestésico local, na concentração 01: 100.000. Envasado em tubetes de cristal com 1,8 ML, êmbolo siliconados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem de conter externamente marca comercial e procedência de fabricação. Recomendações para armazenamento, nº de registro no Ministério da Saúde ANVISA, com validade mínima de 02 anos da data de entrega.</p> <p>Embalagem tubete de 1,8 ML.</p>
68	0430893	187	Unidade	<p>LIMA</p> <p>LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: EXTIRPA POLPA, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO NÚMERO 20, COMPONENTES: COM CURSOR.</p>
69	0419472	200	Conjunto	<p>LIMA</p> <p>LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				TAMANHO: 1º SÉRIE (15-40), COMPONENTES: COM CURSOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.
70	0453405	20	Unidade	MANDRIL METÁLICO MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA-ÂNGULO.
71	0438663	40	Unidade	MANDRIL METÁLICO MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA-ÂNGULO.
72	0438665	30	Unidade	MANDRIL METÁLICO MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DE PRESSÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO. MANDRIL POP ON. MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DE PRESSÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA-ÂNGULO.
73	0442191	120	Unidade	DIQUE DENTAL MATERIAL PARA ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL.
74	0406145	62	Unidade	FITA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 50 CM, LARGURA: 05 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.
75	0406146	100	Unidade	FITA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 50 CM, LARGURA: 07 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.
76	0406147	4.500	Unidade	FITA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10 CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.
77	0373527	14	Unidade	ÓCULOS DE SEGURANÇA ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (PARA SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS),





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR CINZA.
78	0373538	20	Unidade	ÓCULOS DE SEGURANÇA OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/ HASTE TIPO ESPATULA REGULA COMPRIMENTO.
79	0429902	25	Frasco	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. Frasco 20 ML.
80	0417702	275	Bisnaga	PASTA PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLÚOR. Bisnaga 90 g.
81	CATMAT 0456357	14	Unidade	PEDRA PARA AFIAR PEDRA AFIAR, TIPO: COR LARANJA, COMPRIMENTO: 10 CM, LARGURA: 2,50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE AFIAR CURETAS.
82	0270228	35	Frasco	POLIMIXINA POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 05 MG + 10 MG/ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA (neomicina + polimixina b + hidrocortisona). Frasco 10 ML.
83	0404903	112	Unidade	BICO PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO TAÇA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PROFILAXIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COMPATIBILIDADE: CONTRA-ÂNGULO.
84	0438698	10.000	Unidade	PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: CAPA SERINGA TRÍPLICE, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



85	0438695	50.000	Unidade	PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. Babador dental com 03 camadas, sendo duas camadas de papel e uma de plástico, 33 x 48 cm. REGISTRO ANVISA: 80132089008.
86	0404479	50	Unidade	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL Resina composta por nano partículas, constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contém 64% de carga por volume de 5 a 20 nanômetros, a carga inorgânica 100% zircônia/ sílica garante resistência para restauração de longa duração, uma matriz orgânica com propriedades físicas diferenciadas fornece reduzida contração de polimerização, excelente consistência e a possibilidade de moldar e esculpir a restauração. Vidro de fluoreto de bário e alumínio. Cor A3,5. ANVISA: 10064010181.
87	0419656	50	Unidade	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANO PARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA. Cor A2.
88	0405620	05	Frasco	REVELADOR PARA RAIOS X REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. Frasco 475 ml.
89	0390762	300	Seringa	SELANTE SELANTE, TIPO: PARA FOSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: AUTOPOLIMERIZAVEL, COMPONENTE: BASE. Seringa 02 g.
90	0406292	15.000	Unidade	SUGADOR SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARAME, APRESENTAÇÃO: TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
91	0411085	02	Unidade	SUORTE SUORTE, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLETOR DE 13 LITROS. Confeccionado em arame tipo BTC. Com fixação na parede sem





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				ventosas de base. Medidas Externas Aproximadamente: 280 X 237 X 215 MM, na cor branca.
92	0423570	15.000	Unidade	TIRA DE LIXA TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 04 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.
93	0406283	2.000	Unidade	TIRA DE LIXA TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 04 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
94	0434473	40	Bisnaga	PASTA TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 01 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL. Bisnaga 10 g.
95	0428166	62	Kit	KIT VERNIZ COM FLÚOR VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. Kit verniz com flúor 5 %, 10 ml e solvente 10 ml. REGISTRO ANVISA 10298550037.
96	0269073	24	Frasco	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), 80 %, SOLUÇÃO AQUOSA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 10 ML.
97	0440573	144	Litro	ÁLCOOL IODADO IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50 % V/V. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
98	0481520	60	Unidade	CADARÇO FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: CADARÇO ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, TIPO USO: USO ÚNICO. 50 METROS. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



99	0439214	50	Unidade	CUBA DE INOX CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
100	0267328	2.000	Unidade	FLEET ENEMA FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16 % + FOSFATO DIBÁSICO 6 %. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
101	0443871	12	Litro	FORMALDEIDO FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
102	0445573	30	Unidade	GARROTE GARROTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
103	0469959	500	Kit	OGAWA MEIO DE CULTURA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, ADITIVOS: MEIO DE OGAWA KUDOH, OUTROS COMPONENTES: MEIO DE OGAWA KUDOH C/ PNB E OGAWA DESCONTAMINANTE. Registro ANVISA: 10097010/149. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.
104	0445191	15	Unidade	LANTERNA PEQUENA APARELHO DIAGNÓSTICO/ TERAPÊUTICO, TIPO 01: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 03: C/ LED, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
105	0269851	200	Frasco	LIDOCAÍNA LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2 % + 1: 100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 20 ML.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



106	0433002	2.000	Unidade	CURATIVO CURATIVO, TIPO: HIDROFIBRA, REVESTIMENTO: COM PRATA IÔNICA, FORMATO: QUADRADO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: SEM BORDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM EDTA E CLORETO DE BENZETÔNIO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
107	0453771	15	PAR	PÁS PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Compatível com a Marca CMOS DRAKE Modelo LIFE400 FUTURA.
108	0453801	15	PAR	PÁS PÁ PARA DESFIBRILADOR, APLICAÇÃO: EXTERNA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Compatível com a Marca CMOS DRAKE Modelo LIFE400 FUTURA.
109	0340321	30	Unidade	ESTESIÔMETRO ESTESIOMETRO, COMPOSIÇÃO: 06 TUBOS COM 01 PAR, FILAMENTOS, NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO: TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
110	0466814	15	Unidade	ASPIRADOR PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 01: ASPIRAÇÃO/ IRRIGAÇÃO NASAL, MATERIA PRIMA: SILICONE, TAMANHO: NEONATAL, ADICIONAL: C/ BICO SILICONE, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
111	0467839	40	Unidade	PINÇA PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 01: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



112	0394023	30	Bisnaga	VASELINA LÍQUIDA PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BISNAGA 30 G.
113	0345506	300	Sache	REAGENTE DPD REAGENTE ANALÍTICO 02, REAGENTE: DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO USO: MÉTODO DPD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TESTE. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
114	0327360	12	Litro	CORANTE CORANTE, TIPO: FUCSINA FENICADA (ZIEHLNEELSEN), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
115	0472668	12	Unidade	BALANÇA ELETRÔNICA DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS, carga máxima: ATÉ 25 KG. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
116	0441983	30	Unidade	OXÍMETRO OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100 %, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 01 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 01 CERCA 24H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
117	0442454	06	Unidade	RÉGUA DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL: MADEIRA, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,0 M. Possuir medidor fixo e móvel.
118	0454905	14	Unidade	DETECTOR ULTRASSÔNICO FETAL DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA.



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023

Página 37 de 83

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 036/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – FINAL

Razão Social da Pessoa Jurídica:

CNPJ: Telefone(s):

Endereço:

Email:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Unidade	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL. Para fixação de películas radiográficas.		R\$	R\$

Obs.: Tabela meramente ilustrativa. Observar disposto no item 4.4 do Edital.

Obs.1: No valor ofertado deverão estar contemplados todos os custos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o serviço contratado, abrangendo, assim, todos os custos necessários a adequada execução dos serviços objeto da contratação.

Obs.2: A proposta final deverá conter os dados atualizados de contato da empresa. (telefones e e-mails)

Prazo de validade da proposta: (mínimo 60 dias).

Data: [Dia] de [Mês] de 2023.

Dados bancários:

Nome e assinatura do representante legal:





ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____, telefone _____, fax _____, e-mail _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023**, processo n.º 4104/2023 dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)





ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PREPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023**, processo n.º 4104/2023, declara que comunicará fato superveniente e impeditivo de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)





ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PREPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023**, processo n.º 4104/2023, não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO** em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio – Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PREPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023**, processo n.º 4104/2023, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023

Página 42 de 83

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2023

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa _____, CNPJ N.º _____, através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente), contratada através do processo licitatório n.º 4104/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2023**, não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)





ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PREPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2023**, que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)





ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Aos dias do mês de de dois mil e, o **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, inscrito no CNPJ n. 88.743.604/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal RICARDO MACHADO VARGAS, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ n., com sede na Rua, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº **4104/2023**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **036/2023**, para a Administração Pública do Município de Charqueadas, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e Decretos Municipais n. 3752/2020, 2614/2007, 2287/2005 e 3019/2010 e de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no edital e anexos, integrantes da presente Ata e consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a Aquisição de material Odontológico e Ambulatorial para a secretaria de Saúde, ficando registrados pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no INSTRUMENTO I – integrante da presente Ata, documento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final do prazo de validade do registro de preços, que é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

2.2. O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com o prazo/ período previsto na ordem de compras e/ou contrato de prestação de serviços contratados.





CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Pela prestação dos serviços, objeto do presente, o **MUNICÍPIO** pagará ao **FORNECEDOR**, em moeda corrente nacional, o **valor máximo de R\$ (_____)** o qual será pago, conforme efetiva prestação dos serviços, apresentado através de Nota Fiscal, devidamente atestada pela coordenação/ fiscalização dos serviços, na conformidade do Instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preço, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. A forma de pagamento da Prefeitura Municipal de Charqueadas é por empenho. Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao dia que a fatura de fornecimento for protocolada no Almoxarifado ou Secretaria Responsável. Se ao término deste prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

4.2. O servidor responsável designado pelo Secretário da Fazenda deverá conferir os valores constantes das faturas e confirmá-las ou rejeitá-las em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis, após o protocolo da fatura.

4.3. A fatura que não tiver corretamente formulada deverá ser devolvida dentro do prazo de sua conferência à CONTRATADA e seu tempo de tramitação desconsiderado.

4.4. Somente serão pagos os valores correspondentes aos fornecimentos efetivamente prestados, o que será atestado por servidor responsável pela fiscalização dos serviços.

4.5. A Licitação será realizada e adjudicada pelo regime de **menor preço unitário**.

4.6. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, oportunidade na qual a Administração, mediante requerimento da contratada e comprovação do desequilíbrio financeiro do contrato, poderá analisar a possibilidade de concessão de reequilíbrio de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

5.1.1. Pela administração, quando:

5.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

5.1.1.2. O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro decorrente do registro de preços;

5.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão administrativa, da Ata decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores;

5.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

5.1.1.5. Por razões de interesse público, devidamente fundamentada na forma do inciso XII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

5.1.2. Pelo fornecedor, quando:

5.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

5.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

5.3. A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no item 5.1.1.1 do item 5.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

5.4. No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura Municipal de Charqueadas, ou, em caso de tratar-se de licitação financiada com recursos do Governo Federal, no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5.5. A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do registro de preços, não desobriga do fornecimento da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a





qual deverá ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o envio do pedido contendo toda a documentação comprobatória, facultada à Administração a aplicação das penalidades/ sanções previstas no item 9, caso não aceitas as razões do pedido do cancelamento.

5.6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Compete ao Fornecedor:

- 6.1.1. Prestar os serviços/ fornecimento na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento às especificações do **MUNICÍPIO** e a proposta apresentada.
- 6.1.2. Cumprir as obrigações previstas na presente **ATA**.
- 6.1.3. Submeter-se à fiscalização quanto à obediência a Ata de Registro de Preço que será exercida pela Secretaria Municipal solicitante dos serviços.
- 6.1.4. Atacar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente onde os serviços estão sendo executados.
- 6.1.5. Prestar as informações solicitadas pelo **MUNICÍPIO**, dentro dos prazos estipulados.
- 6.1.6. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pelo **MUNICÍPIO**.
- 6.1.7. Providenciar as autorizações que se fizerem necessárias às atividades do fornecimento, junto aos órgãos competentes.
- 6.1.8. Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência, quando houver necessidade de verificação de quaisquer situações, a fim de não causar transtorno ou atraso quanto à prestação de serviço.
- 6.1.9. Submeter-se às disposições legais em vigor.
- 6.1.10. Apresentar durante a execução dos serviços/ fornecimento, se solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

- 6.1.11. O **FORNECEDOR** será responsável exclusivo pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 6.1.12. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas junto aos seus empregados, bem como obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório.
- 6.1.13. Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a Lei n.º 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.14. Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que seus empregados direta ou indiretamente, cometerem na área de fornecimento do objeto contratado, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada.
- 6.1.15. Manter-se durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação dos serviços a serem executados.
- 6.1.17. O **FORNECEDOR**, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas nesta **ATA DE REGISTRO**, poderá subcontratar, em parte o objeto da presente ATA, se for conveniente para a Administração Municipal, nos termos do **INSTRUMENTO I** e mediante prévia e escrita autorização do **MUNICÍPIO**, ressalvado o disposto da cláusula 6.1.20.
- 6.1.18. O **FORNECEDOR** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ATA quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.





- 6.1.19. O **FORNECEDOR** não poderá transferir a terceiros a responsabilidade de que trata a cláusula anterior na hipótese de subcontratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. Compete ao **MUNICÍPIO**:

- 7.1.1. Atender as solicitações de esclarecimentos, do **FORNECEDOR**;
- 7.1.2. Inspeccionar a execução e a qualificação do objeto, conforme especificações do ato convocatório;
- 7.1.3. Transmitir, por escrito, todas as ordens de serviços ou comunicações entre o **FORNECEDOR** a fim de que produza efeitos;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento no modo e no prazo ajustado;
- 7.1.5. Fornecer as orientações necessárias para a correta execução dos serviços, através da realização de reuniões, sempre que necessário;
- 7.1.6. Decidir sobre casos omissos nas especificações;
- 7.1.7. Registrar quaisquer deficiências na execução dos serviços, encaminhando cópia para a empresa **CONTRATADA**;
- 7.1.8. Disponibilizar para o **FORNECEDOR**, através da equipe de fiscalização dos serviços, informações e orientações sobre procedimentos a serem adotados;
- 7.1.9. Providenciar a rescisão dos serviços, quando o **FORNECEDOR** deixar de cumprir os prazos e demais exigências necessárias à execução dos serviços, bem como aplicar as medidas cabíveis;
- 7.1.10. É facultada ao **MUNICÍPIO**, em qualquer fase da execução dos serviços, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 7.1.11. Nenhuma modificação poderá ser introduzida, em **CONTRATO** sem o consentimento prévio e expresso do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





7.1. As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias das Secretarias Municipais solicitantes.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao **FORNECEDOR** as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa, prevista no instrumento convocatório, nesta Ata ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Charqueadas, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. A adjudicatária arcará com a multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado da contratação se desistir do objeto licitado, recusando-se a assinar o contrato.

9.3. O **FORNECEDOR** arcará com multa indenizatória de 20% (vinte por cento) do valor total da ata ou do contrato se rescindir, sem justificativa, ou transferir integralmente a ata ou o contrato objeto da presente licitação, sem prejuízo da execução da garantia oferecida nos termos do **item 15** do edital, bem como da retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO**.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das notas fiscais/ faturas, cobradas judicial/ extrajudicialmente ou, ainda, descontada da Garantia de Execução do Contrato, a critério da Administração.

9.5. O prazo para defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

9.6. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da sanção no site da Prefeitura Municipal de Charqueadas e imprensa Oficial do Município e/ ou Diário Oficial da União quando se tratar de licitação financiada com recursos do governo federal.

9.7. Poderá ser aplicada multa indenizatória sobre o valor total contratado quando o **FORNECEDOR**:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) Subcontratar, transferir ou ceder parte de suas obrigações a terceiros, sem a autorização do **MUNICÍPIO**;
- c) Desatender as determinações da fiscalização;
- d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais ou municipais, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais;
- e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, independente da obrigação do **FORNECEDOR** em reparar os danos causados;
- f) Não alocar os recursos humanos especializados de que trata o **INSTRUMENTO I** desta ata, em especial os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

9.8. As multas poderão ser aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.9. Além das multas indenizatórias previstas nos **itens 9.2, 9.3 e 9.7** deste edital, poderão ser aplicadas as seguintes multas:

- a) **Multa de 5%** - sobre o valor da NOTA FISCAL/ FATURA relativa ao fornecimento, pelo descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- b) **Multa de 10%** - sobre o valor atualizado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado, bem como na ocorrência das hipóteses previstas no item 9.7.

9.10. As penalidades de advertência por escrito e multa, bem como a de suspensão temporária do direito de licitar e impedida de contratar com a Administração Municipal de Charqueadas, serão aplicadas pela CONTRATANTE, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

9.11. A declaração de inidoneidade é de competência do Secretario Municipal responsável pela solicitação do serviço, facultada a defesa do **FORNECEDOR**, no prazo de 10 (dez) dias, contados da abertura para vista do processo.

9.12. A recusa injustificada do **FORNECEDOR** em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação pela Municipalidade, caracterizará o





descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a adjudicatária, além da multa prevista no **item 9.2**, à pena de impedimento temporário para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município de Charqueadas, pelo período de 02 (dois) anos, contados da data de notificação da decisão final.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da ata será feita diretamente por servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** ou por meio de empresa ou instituição contratada ou conveniada para este fim.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não isenta o **FORNECEDOR** das responsabilidades estabelecidas na presente ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica o **FORNECEDOR** vinculado, até o término do presente instrumento, as condições do Edital, seus anexos e a sua proposta, que independente de traslado fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos, oriundos da presente Ata de Registro fica eleito o Foro da cidade de Charqueadas – RS, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2. E assim por estarem justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

CHARQUEADAS
28 DE MARÇO DE 1922

Charqueadas, 12 de Setembro de 2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO MACHADO VARGAS

CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA/ NOME DO REPRESENTANTE/ CNPJ FORNECEDOR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CHARQUEADAS
28 DE MARÇO DE 1982



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023

Página 54 de 83

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I
INSTRUMENTO I

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E QUANTIDADE ESTIMADA

ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0422654	30	Unidade	Colgaduras ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL. Para fixação de películas radiográficas.	R\$	R\$
02	0438699	20	Unidade	Prendedor ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: JACARÉ, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. Utilizado em todas as áreas da odontologia para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos. Isento de registro na ANVISA. (AFE ANVISA 804420-2).	R\$	R\$
03	0438158	60	Unidade	Escova ACESSÓRIOS: USO ODONTOLÓGICO, TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				BROCAS, MATERIAL: AÇO E ALUMÍNIO.		
04	0391135	200	Frasco	<u>Adesivo Dental</u> ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE. Universal, tampa flip top, tendo água e etanol como solvente. Composição: Bis-GMA, HEMA, canforoquinona, glicerol, 10% em peso nano partículas de sílica com 05 mm. Indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental e à resina autopolimerizável. Cimentação de restaurações indiretas, quando utilizado com cimento resinoso, solvente à base de etanol. Registro ANVISA. FRASCO 05 ML.	R\$	R\$
05	442144	12.500	Unidade	<u>Agulha Gengival</u> AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, GENGIVAL/ ANESTESIA, 27 G LONGA, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. 38 mm x 0,4 mm, bisel triplo, estéreis siliconizadas. Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Padrão internacional de comprimento de cânulas.	R\$	R\$
06	0410560	13.200	Unidade	<u>Aplicador</u> APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL. MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRAFINA.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



07	0272913	550	Pote	Anestésico BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20 %, USO: GEL TÓPICO. Anestésico tópico. Uso: Gel tópico. Pote 12 g.	R\$	R\$
08	0271052	200	Sache	Bicarbonato de Sódio BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ. Sachê 40 g.	R\$	R\$
09	0403796	175	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO REF. 2200.	R\$	R\$
10	0402946	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF 1013.	R\$	R\$
11	0402950	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1019.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



12	0402944	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1011. BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011 .	R\$	R\$
13	0439914	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2200 FF- EXTRAFINA. BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200 FF .	R\$	R\$
14	0403313	37	Unidade	Broca Carbide BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 08. BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 8 .	R\$	R\$
15	0403745	62	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 4138 .	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



16	0402982	150	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3195 .	R\$	R\$
17	0403152	150	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 3168F .	R\$	R\$
18	0402945	150	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012 .	R\$	R\$
19	0403178	150	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE. FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 8 .	R\$	R\$
20	0403150	150	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 3118F .	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



21	0403154	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 3195F.	R\$	R\$
22	0403147	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, CORTE FINO. NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 2135F.	R\$	R\$
23	0403151	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 3118FF.	R\$	R\$
24	0403010	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092.	R\$	R\$
25	0403137	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				AMERICANA 01: REF. 1112F.		
26	0403372	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012.	R\$	R\$
27	0403373	150	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014.	R\$	R\$
28	0437784	62	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 4138.	R\$	R\$
29	0403874	62	Unidade	Broca odontológica de aço BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151.	R\$	R\$
30	0403379	150	Unidade	Broca carbide BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				01: REF. 02.		
31	0403382	150	Unidade	<u>Broca carbide</u> BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 06.	R\$	R\$
32	0403311	62	Unidade	<u>Broca carbide</u> BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 04.	R\$	R\$
33	0403174	150	Unidade	<u>Broca carbide</u> BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 04.	R\$	R\$
34	0403176	150	Unidade	<u>Broca carbide</u> BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 01: REF. 06.	R\$	R\$
35	0403865	150	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 62 de 83

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				REGULAR. REFERÊNCIA: REF 08.		
36	0403440	62	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR. REF. 06.	R\$	R\$
37	0403466	100	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CIRÚRGICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 04.	R\$	R\$
38	0403438	150	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 04.	R\$	R\$
39	0428030	100	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM.	R\$	R\$
40	0403467	100	Unidade	<u>Broca odontológica de aço</u> BROCA BAIXA ROTAÇÃO: TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CIRÚRGICA,	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 63 de 83

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA REF. 06.		
41	0419514	30	Unidade	Broqueiro BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE CERCA DE 15 BROCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	R\$	R\$
42	0413300	100	Unidade	Cabo espelho CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM ESPELHO BUCAL NÚMERO 05.	R\$	R\$
43	0406150	5.000	Unidade	Carbono articulador CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.	R\$	R\$
44	0270213	2.000	Unidade	Fichas CARTELA RADIOGRÁFICA, RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PAPELÃO.	R\$	R\$
45	0422120	37	Kit	Kit de cimento CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO PÓ + LÍQUIDO.	R\$	R\$
46	0341174	1.000	Frasco	Clorexidina CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12 %, FORMA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. Frasco com 250 ML.		
47	0391582	700	Kit	Condicionador dental CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 %, ASPECTO FÍSICO: GEL. Condicionador ácido de esmalte e dentina a 37 % com base aquosa contendo acido fosfórico a 37 %, 02 % de clorexidina, baixa viscosidade e sem silica, de propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Embalagem com 03 seringas e 03 ponteiras de 2,5 ml e bico dosador metal curvo. Registro ANVISA.	R\$	R\$
48	0338649	1.250	Unidade	Cunha (madeira, acrílica, metal) CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDA. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	R\$	R\$
49	0438118	125	Kit	Disco Soflex DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE ILHÓS P/ MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. Flexível para acabamento de resina composta, com mandril de encaixe rápido (pop-on). Diâmetro aproximado de 12 mm. Granulações grossas (desgate), intermediárias, extrafinas (polimento final). Com centro	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				metálico para mandril de encaixe. Tipo Sof-Lex. Kit sortido com, no mínimo, um mandril.		
50	0445800	25.000	Unidade	Embalagem EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. GRAMATURA/ ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE TAMANHO; CERCA DE 10 X 25 CM COMPONENTES: COM IND.	R\$	R\$
51	0452744	50.000	Unidade	Embalagem EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. GRAMATURA/ ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE TAMANHO; CERCA DE 15 X 30 CM COMPONENTES: COM IND.	R\$	R\$
52	0443439	125	Rolo	Embalagem EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA: 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 05 CM, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO. Rolo de 100 m.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



53	0404892	187	Unidade	<u>Escova de Robson</u> ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA ÂNGULO, COR BRANCA.	R\$	R\$
54	SEM BPS	10.000	Unidade	<u>Escova dental</u> ESCOVA DENTAL ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO ANATÔMMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO CERCA DE 17 CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$	R\$
55	SEM BPS	7.500	Unidade	<u>Escova dental</u> ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO ANATÔMMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO CERCA DE 15 CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$	R\$
56	CATMAT 300368	5.000	Unidade	<u>Escova</u> ESCOVA INTERDENTAL EXTRAFINA - EMB. C/ 10 UNID. - ESCOVA PARA LIMPEZA DA REGIÃO INTERDENTAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. HASTE METÁLICA.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



57	0425849	3.500	Frasco	<u>Evidenciador dental</u> EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: PARA PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA. Frasco com 120 pastilhas.	R\$	R\$
58	0420611	1.000	Unidade	<u>Filme para raio-X</u> FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES: 22 X 35 MM. Filme radiográfico infantil, TIPO IP -01, com 100 películas, 20 % de velocidade E, e 60 % em relação ao filme de velocidade D. COR ROXO. REGISTRO ANVISA: 8014859001. BR0420611.	R\$	R\$
59	0421289	3.000	Unidade	<u>Filme para raio-X</u> FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. Adulto periapical e speed, cor azul, velocidade intermediária, registro na ANVISA: 10100539040. Odontológico 3 x 4 indicado para tomadas intra-orais, velocidade F, com alta qualidade na imagem, contraste e menos necessidade de exposição à radiação, invólucro de plástico extra macio com bordas arredondadas, confortável, resistente à saliva e desinfetável. Cada unidade intra-oral deve ser embalada com uma barreira limpa que resguarda a película contra a contaminação.	R\$	R\$
60	0428102	187	Frasco	<u>Flúor gel</u> FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23 %, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Frasco 200 ML.		
61	0374821	35	Frasco	<u>Formocresol</u> FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO - CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19 % + 35 % APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. Frasco 10 ML.	R\$	R\$
62	0417242	1.250	Unidade	<u>Esponja hemostática</u> HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA, LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBOS DE 01 CM.	R\$	R\$
63	0404562	25	Conjunto	<u>Cimento de hidróxido de cálcio</u> HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. Com bloco para espatulação.	R\$	R\$
64	0437161	30	Litro	<u>Hipoclorito de sódio</u> HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 01 % DE CLORO ATIVO.	R\$	R\$
65	0339648	4.000	Ampola	<u>Indicador</u> INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 01	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				<p>HORA, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.00 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS</i> (ATTC 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termo resistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas.</p> <p>Ampola.</p>		
66	0419258	25	Frasco	<p><u>Iodofórmio</u></p> <p>IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: CHI_3 (TRI-IODOMETANO), PESO MOLECULAR: 393,73 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99 %, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-47-8.</p> <p>Frasco 10 G.</p>	R\$	R\$
67	0269851	25.000	Tubete	<p><u>Anestésico</u></p> <p>LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 01: 100.000, INJETÁVEL. Anestésico local, na concentração 01: 100.000. Envasado em</p>	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 70 de 83

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				<p>tubetes de cristal com 1,8 ML êmbolo, siliconados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem de conter externamente marca comercial e procedência de fabricação. Recomendações para armazenamento, nº de registro no Ministério da Saúde ANVISA, com validade mínima de 02 anos da data de entrega.</p> <p>Embalagem tubete de 1,8 ML.</p>		
68	0430893	187	Unidade	<p>Lima</p> <p>LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: EXTIRPA POLPA, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO NÚMERO 20, COMPONENTES: COM CURSOR.</p>	R\$	R\$
69	0419472	200	Conjunto	<p>Lima</p> <p>LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE (15-40), COMPONENTES: COM CURSOR.</p> <p>APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.</p>	R\$	R\$
70	0453405	20	Unidade	<p>Mandril metálico</p> <p>MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO.</p>	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanasio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 71 de 83

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



71	0438663	40	Unidade	<u>Mandril metálico</u> MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO.	R\$	R\$
72	0438665	30	Unidade	<u>Mandril metálico</u> MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DE PRESSÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO. MANDRIL POP ON. MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DE PRESSÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO.	R\$	R\$
73	0442191	120	Unidade	<u>Dique digital</u> MATERIAL PARA ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	R\$	R\$
74	0406145	62	Unidade	<u>Fita</u> MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 50 CM, LARGURA: 05 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	R\$	R\$
75	0406146	100	Unidade	<u>Fita</u> MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 50 CM, LARGURA: 07 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



76	0406147	4.500	Unidade	<u>Fita</u> MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10 CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	R\$	R\$
77	0373527	14	Unidade	<u>Óculos de segurança</u> ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (PARA SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR CINZA.	R\$	R\$
78	0373538	20	Unidade	<u>Óculos de segurança</u> OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/ HASTE TIPO ESPATULA REGULA COMPRIMENTO.	R\$	R\$
79	0429902	25	Frasco	<u>Paramonoclorofenol canforado</u> PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. Frasco 20 ML.	R\$	R\$
80	0417702	275	Bisnaga	<u>Pasta</u> PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Lauril sulfato de sódio, características adicionais: com flúor. Bisnaga 90 g.		
81	CATMAT 0456357	14	Unidade	Pedra para afiar PEDRA AFIAIR, TIPO: COR LARANJA, COMPRIMENTO: 10 CM, LARGURA: 2,50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE AFIAIR CURETAS.	R\$	R\$
82	0270228	35	Frasco	Polimixina POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 05 MG + 10 MG/ ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA (neomicina + polimixina b + hidrocortisona). Frasco 10 ML.	R\$	R\$
83	0404903	112	Unidade	Bico PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO TAÇA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PROFILAXIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO.	R\$	R\$
84	0438698	10.000	Unidade	Protetor clínico odontológico PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: CAPA SERINGA TRÍPLICE, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	R\$	R\$
85	0438695	50.000	Unidade	Protetor clínico odontológico PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Babador dental com 03 camadas, sendo duas camadas de papel e uma de plástico, 33 x 48 cm. REGISTRO ANVISA: 80132089008.		
86	0404479	50	Unidade	<u>Resina fotopolimerizável</u> RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL. Resina composta por nano partículas, constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contém 64 % de carga por volume de 05 a 20 nanômetros, a carga inorgânica 100 % zircônia/sílica garante resistência para restauração de longa duração, uma matriz orgânica com propriedades físicas diferenciadas fornece reduzida contração de polimerização, excelente consistência e a possibilidade de moldar e esculpir a restauração. Vidro de fluoreto de bário e alumínio. Cor A3,5. ANVISA: 10064010181.	R\$	R\$
87	0419656	50	Unidade	<u>Resina fotopolimerizável</u> RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTO POLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA. Cor A2.	R\$	R\$
88	0405620	05	Frasco	<u>Revelador para raio-x</u> REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. Frasco 475 ml.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 75 de 83

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



89	0390762	300	Seringa	Selante SELANTE, TIPO: PARA FOSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: AUTOPOLIMERIZAVEL, COMPONENTE: BASE. Seringa 02 g.	R\$	R\$
90	0406292	15.000	Unidade	Sugador SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARAME, APRESENTAÇÃO: TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$	R\$
91	0411085	02	Unidade	Suporte SUPORTE, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLETOR DE 13 LITROS. Confeccionado em arame tipo BTC. Com fixação na parede sem ventosas de base. Medidas externas aproximadamente: 280 X 237 X 215 MM, na cor branca.	R\$	R\$
92	0423570	15.000	Unidade	Tira de lixa TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 04 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	R\$	R\$
93	0406283	2.000	Unidade	Tira de lixa TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 04 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



94	0434473	40	Bisnaga	Pasta TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 01 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL. Bisnaga 10 g.	R\$	R\$
95	0428166	62	Kit	Kit verniz com flúor VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. Kit verniz com flúor 05 %, 10 ml e solvente 10 ml. REGISTRO ANVISA: 10298550037.	R\$	R\$
96	0269073	24	Frasco	Ácido tricloroacético ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), 80 %, SOLUÇÃO AQUOSA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 10 ML.	R\$	R\$
97	0440573	144	Litro	Álcool iodado IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50 % V/V. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
98	0481520	60	Unidade	Cadarço FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: CADARÇO ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, TIPO USO:	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				USO ÚNICO. 50 METROS. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
99	0439214	50	Unidade	Cuba de inox CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
100	0267328	2.000	Unidade	Fleet enema FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16 % + FOSFATO DIBÁSICO 06 %. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
101	0443871	12	Litro	Formaldeído FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10 %, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
102	0445573	30	Unidade	Garrote GARROTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanasio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 78 de 83

Pregão Eletrônico: 36/2023 - Processo: 4104/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



103	0469959	500	Kit	Ogawa MEIO DE CULTURA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, ADITIVOS: MEIO DE OGAWA KUDOH, OUTROS COMPONENTES: MEIO DE OGAWA KUDOH C/ PNB E OGAWA DESCONTAMINANTE. Registro ANVISA: 10097010/149. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	R\$	R\$
104	0445191	15	Unidade	Lanterna pequena APARELHO DIAGNÓSTICO/ TERAPÊUTICO, TIPO 01: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 03: C/ LED, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
105	0269851	200	Frasco	Lidocaína LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 02 % + 01: 100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 20 ML.	R\$	R\$
106	0433002	2.000	Unidade	Curativo CURATIVO, TIPO: HIDROFIBRA, REVESTIMENTO: COM PRATA IÔNICA, FORMATO: QUADRADO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: SEM BORDA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM EDTA E CLORETO DE BENZETÔNIO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



107	0453771	15	Par	<p><u>Pás</u></p> <p>PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Compatível com a Marca CMOS DRAKE Modelo LIFE400 FUTURA.</p>	R\$	R\$
108	0453801	15	Par	<p><u>Pás</u></p> <p>PÁ PARA DESFIBRILADOR, APLICAÇÃO: EXTERNA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Compatível com a Marca CMOS DRAKE Modelo LIFE400 FUTURA.</p>	R\$	R\$
109	0340321	30	Unidade	<p><u>Estesiomêtro</u></p> <p>ESTESIOMETRO, COMPOSIÇÃO: 06 TUBOS COM 01 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO: TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>	R\$	R\$
110	0466814	15	Unidade	<p><u>Aspirador</u></p> <p>PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 01: ASPIRAÇÃO/ IRRIGAÇÃO NASAL, MATERIA PRIMA: SILICONE, TAMANHO: NEONATAL, ADICIONAL: C/ BICO</p>	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				SILICONE, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
111	0467839	40	Unidade	<u>Pinça</u> PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 01: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
112	0394023	30	Bisnaga	<u>Vaselina líquida</u> PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BISNAGA 30 G.	R\$	R\$
113	0345506	300	Sache	<u>Reagente DPD</u> REAGENTE ANALÍTICO 02, REAGENTE: DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO USO: MÉTODO DPD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TESTE. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
114	0327360	12	Litro	<u>Corante</u> CORANTE, TIPO: FUCSINA FENICADA (ZIEHLNEELSEN), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
115	0472668	12	Unidade	<u>Balança eletrônica</u> DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS, carga máxima: ATÉ 25 KG. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
116	0441983	30	Unidade	<u>Oxímetro</u> OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100 %, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 01 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 01 CERCA 24H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
117	0442454	06	Unidade	<u>Régua</u> DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL: MADEIRA, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,0 M. Possuir medidor fixo e móvel.	R\$	R\$
118	0454905	14	Unidade	<u>Detector Ultrassônico Fetal</u> DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

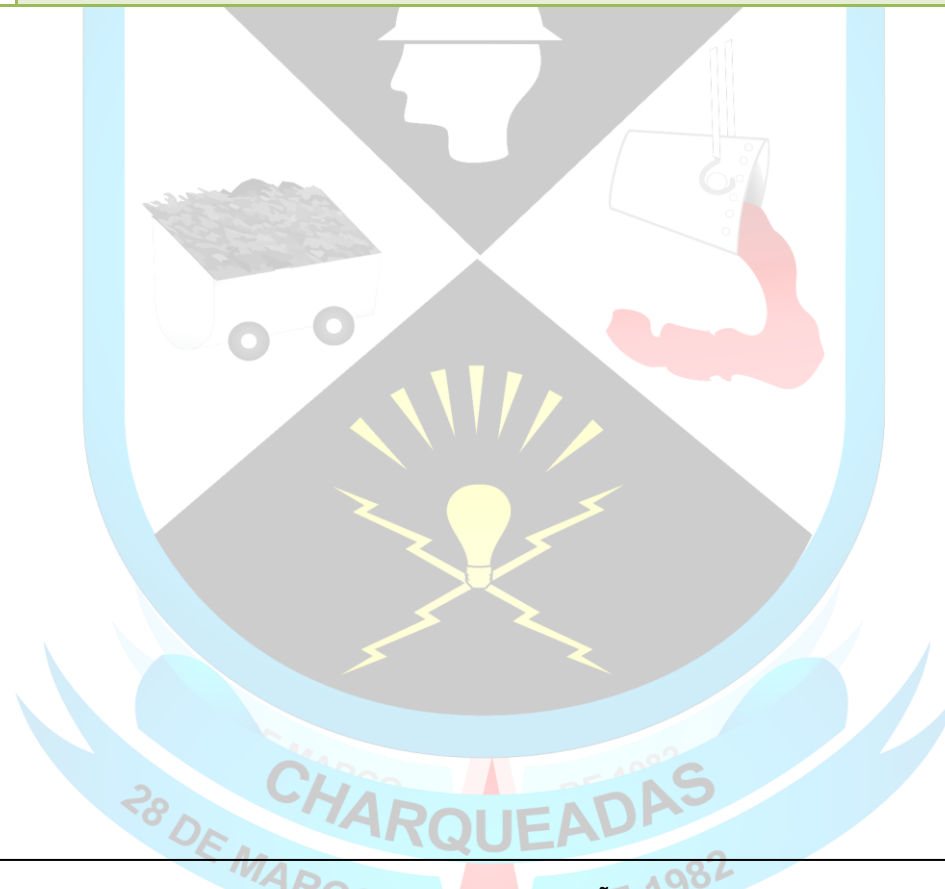
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA.		
					TOTAL:	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com